



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0561 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA	2
PODER EXECUTIVO.....	3
PORTARIA Nº 034/2017.....	3
PORTARIA Nº 035/2017.....	4
PORTARIA Nº 036/2017.....	5
DECRETO Nº 0133/2017.....	6
DECRETO Nº 0134/2017.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº010/2017

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o prazo da abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, do tipo menor preço, por Item, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHOS, A FIM DE ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para:

DATA: 26 DE ABRIL DE 2017.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos ou através do site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, sito a Rua Sergipe, nº165, Bairro São José, Cambira – PR, ou através do telefone (43) 3436-1350, ou ainda através do e-mail saudecambira@uol.com.br.

Cambira, 20 de abril de 2017.

Eversom Roberto de S. Benedetti
Pregoeiro



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2017

PORTARIA Nº 034/2017

DATA: 20/04/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Senhor EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI, portador do RG nº 5.931.007-0, inscrito no CPF/MF sob nº 015.162.859-99, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PATRIMONIO – CC 02, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, para responder concomitantemente com as suas funções, à função de “Fiscal de Tributos”, a partir de 10/04/2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 035/2017

PORTARIA Nº 035/2017

DATA: 20/04/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI, portador do RG nº 5.931.007-0, inscrito no CPF/MF sob nº 015.162.859-99, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PATRIMONIO – CC 02, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, 60% a título de Verba de Representação e Função Gratificada (FG) 01, a partir de 10/04/2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 036/2017

PORTARIA Nº 036/2017

DATA: 20/04/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo listado, Função Gratificada (FG) 01, a partir de 03/04/2017.

NOME	FUNÇÃO
JEAN ASSOLARI CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2017.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 0133/2017

DECRETO Nº 0133/2017

DATA: 20/04/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1787/2017 DE 18/04/2017,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.723,10 (vinte mil, setecentos e vinte e três reais, dez centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação e Cultura

08.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

08.002.12.000.0000.0.000 – Educação

08.002.12.361.0000.0.000 – Educação Fundamental

08.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

08.002.12.361.0005.2.042 – Manutenção da Educação Infantil

Fonte: 31111 – Manutenção do Ensino Infantil - P.D.D.E. (Exercício Anterior)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0561 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.084,93

08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação e Cultura

08.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

08.002.12.000.0000.0.000 – Educação

08.002.12.361.0000.0.000 – Educação Fundamental

08.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

08.002.12.361.0005.2.074 – Manutenção do Transporte Escolar - SEED

Fonte: 01118 – Transporte Escolar SEED (Exercício Anterior)

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 8.533,63

08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação e Cultura

08.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

08.002.12.000.0000.0.000 – Educação

08.002.12.365.0000.0.000 – Educação Infantil

08.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

08.002.12.365.0005.2.172 – Manutenção da Educação Infantil

Fonte: 31116 – Manutenção da Educação Infantil (Exercício Anterior)

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 8.104,54

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 20.723,10

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro da respectiva fonte, como segue:

Fonte: 31111 – Manutenção do Ensino Infantil - P.D.D.E. (Exercício Anterior).....R\$ 4.084,93

Fonte: 01118 – Transporte Escolar SEED (Exercício Anterior).....R\$ 8.533,63

Fonte: 31116 – Manutenção da Educação Infantil (Exercício Anterior).....R\$ 8.104,54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0561 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL.....R\$ 20.723,10

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 0134/2017

DECRETO Nº 0134/2017

DATA: 20/04/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão emitida pela Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social, a senhora SONIA MARIA CHICARELI GALMACCI, portadora do RG nº 3.312.955-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 466.322.049-53, do seu cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS I -FEMININO, GOB 01, Nível 08, a partir de 28.04.2017.

Art. 2º - Em decorrência da Lei Municipal nº 798/02 de 24.04.2002, seus proventos estarão a cargo da Previdência Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**